

AJUDA MEMÓRIA Nº 21/2022/COAPP/SAS

Documento nº 02500.046188/2022-41

Assunto: Reunião para acompanhamento das metas do 2º ciclo do Progestão no estado do Pernambuco.

Nº do Processo Progestão: 02501.003821/2018-10

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião virtual	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Data:	15/08/2022		
Instituições participantes:	ANA e APAC (lista de participantes anexa).		

Relato dos temas discutidos

1. A reunião foi realizada de forma remota com o objetivo de abordar os resultados da certificação das metas de cooperação federativa e os principais avanços em relação às metas estaduais no ano de 2021, bem como esclarecer a APAC sobre as metas do programa para 2022. Participaram representantes da ANA e da APAC, conforme lista de presença anexa.
2. Inicialmente foi realizada uma apresentação dos participantes da reunião, ocasião em que a APAC comentou a recente criação da gerência específica para o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), que se encontra em fase de pré-operação.
3. Em seguida foi apresentada a nota final de certificação de 2021, de 100%, resultado elogiado pela ANA, que destacou o compromisso e engajamento da APAC, desde o nível de gerentes até de diretores, no cumprimento das metas do programa. A APAC manifestou que considera o Progestão estratégico para além da questão do apoio financeiro, pois tem importante papel no fortalecimento da gestão de recursos hídricos estadual, bem como na aproximação da relação entre os estados. Ressaltou a importância também de outros programas de apoio para a gestão de recursos hídricos no estado, como o programa Qualiáguas da ANA e aqueles relacionados ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial.
4. A ANA comentou então que a parcela a ser repassada ao estado é de R\$ 966.100,00 e os descontos aplicados estão relacionados ao Fator de Redução, que totalizou 4,52%, conforme segue: critério (a) gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, desconto de 0,52% relacionado à pendência de envio do termo de doação dos veículos pela Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração de Recursos Hídricos (CPRH) e (d) desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado, desconto de 4%, pois a relação despesa/receita foi de 28,8%, inferior ao valor de referência mínimo de 50%.
5. A APAC manifestou que contestou o critério (a) por considerar inadequado o desconto e solicitou que a ANA informe também a APAC sobre as metas estabelecidas para a CPRH, a fim de que possa realizar gestões junto àquele órgão. Sobre o critério (d), a ANA

relembrou a importância de manter um nível de execução dos recursos do programa superior a 50% para evitar a penalização pelo fator de redução, mas que entende que a pandemia prejudicou significativamente a execução, notadamente das atividades de campo.

6. No que diz respeito , às **metas estaduais**, a ANA destacou os seguintes **avanços** na **gestão** do estado de Pernambuco em 2021: a **elaboração** do Planejamento Estratégico 2021-2025 associado à **implementação** de ferramenta de *business intelligence*; o prosseguimento da **atualização** do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH); a **estruturação** do Sistema de Informações de Recursos Hídricos (SIRH); a **implementação** de Sistema de Suporte a **Decisão** (SIGA) para **análise** automatizada de outorga; e a **implementação** do Projeto Produtor de Água do Bitury. A APAC esclareceu que o PERH foi aprovado pela câmara técnica de planejamento e **seguirá** para **aprovação** pela **plenária** do Conselho Estadual de Recursos Hídricos neste mês. Acrescentou que o SIGA está em funcionamento e o aplicativo para **fiscalização** foi **concluído** no primeiro semestre deste ano. É prevista a **integração** do SIGA ao SIRH por meio de novo **convênio** a ser celebrado com a Universidade Federal de Alagoas. Sobre o projeto do Bitury, esclareceu que ele está formatado, mas não foi ainda executado. Indagada pela ANA, a APAC ficou em **dúvida** se existe uma **legislação** do estado sobre pagamento por serviços ambientais e se **comprometeu** a verificar a questão.

7. A APAC acrescentou que não conseguiu **avançar**, desde o início de 2020, em relação à **implementação** da cobrança, que depende de uma **articulação** política do poder executivo para que seja aprovada pela assembleia legislativa, mas que há **esperança** de sua eventual **aprovação** no final deste ano, tendo em vista que o governador já manifestou sua **posição** favorável.

8. Na terceira parte da reunião, foram tratadas as **orientações para cumprimento das metas no ano de 2022**. A ANA relatou as **comunicações** repassadas à APAC: no mês de abril, foi encaminhado o Informe nº 2 sobre **gestão** patrimonial; em junho, foram enviados os Informes nº 3 sobre as metas de **cooperação** federativa e nº 4 sobre as metas estaduais; e, em julho e agosto, foram enviados dois e-mails referentes à meta I.1. Além disso, esclareceu que o informe sobre a meta I.5, referente à **segurança** de barragens, está sendo **concluído** e deve ser **enviado** nos próximos dias.

9. Indagada pela APAC, a ANA informou que pretende retomar o projeto “Ferramentas” para **contratação** de bolsista para desenvolvimento de estudos de interesse dos estados. Esclareceu que está em andamento o processo de **contratação** de uma **organização** da sociedade civil e o estado de Pernambuco deverá ser contemplado.

10. Por fim, a ANA perguntou sobre os **avanços** em relação ao entendimento do governo do estado sobre a possibilidade de usar recursos do Progestão para complementar o baixo valor de diária paga aos servidores da APAC. A APAC registrou que o assunto está estagnado e prevalece a **vedação**, acrescentando que, além de ter o pedido negado, ainda foi impedida de utilizar qualquer recurso de outros programas da ANA para pagamento de diárias. A APAC perguntou sobre a possibilidade de que próximo contrato do Progestão III explicita a possibilidade de **utilização** desses recursos. A ANA considerou a ideia muito interessante e sugeriu que a APAC encaminhasse essa **proposição** por meio do formulário de contribuições



para o 3º ciclo do programa e destacasse os prejuízos que esse entendimento traz para a realização das atividades do órgão gestor de recurso hídrico.

Encaminhamentos

11. A ANA solicitou o envio das atas de reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que demonstram a apreciação das certificações do Progestão referentes aos anos de 2020 e 2021, para a devida instrução do processo. Além disso, pediu a verificação se existe alguma regulamentação estadual para os programas de pagamento por serviço ambiental.

12. A ANA vai solicitar ao setor de gestão patrimonial que passe informar também a APAC nas comunicações que realizar com a CPRH.

Brasília, 30 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY

Gestor do Contrato nº 054/2018/ANA

Portaria nº 122, de 10 de maio de 2019.

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

BRANDINA AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



ANEXO

Participantes:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Suzana Montenegro	Diretora Presidente	APAC
Crystianne Rosal	Diretora de Regulação e Monitoramento	
Fellipe Alves	Gerente de Segurança de Barragens	
Patrícia Veras	Ponto Focal Progestão	
José Luiz Gomes Zoby	Gestor do contrato do Progestão de Pernambuco	ANA
Brandina Amorim	Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público	
Flávia Simões F. Rodrigues	Coordenadora Substituta de Apoio e Articulação com o Poder Público	

